

7751354	KELLY BEZERRA DA SILVA M. DOS SANTOS	531061
7954212	RAELEN BRANDINO GONCALVES	525775
8153248	ALINE CRISLAINE BATISTA G. VENTURA	531075
8278091	LEANDRO NUNES SERAFIM	525741
8581380	ANA CRISTINA FARIA M. MENEZES	531614
8789797	VABIA PINTO DO NASCIMENTO	525900

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 25/03/2020, PÁGINA 25.			
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:			
695.643.2/1	TANIA MEDEIROS DA SILVA	2018-0.118.878-1	163300000310000
CÓD.126 Averter-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parale, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 04 anos 10 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de 24/04/1991 a 18/02/1993, 19/02/1993 a 06/06/1993, 07/06/1993 a 17/10/1993, 18/10/1993 a 16/11/1993, 18/11/1993 a 07/12/1993, 01/03/1994 a 08/04/1994, 11/04/1994 a 06/02/1995, 30/05/1995 a 02/07/1995, 05/07/1995 a 04/12/1995, 15/05/1996 a 29/11/1996, 05/08/1997 a 27/11/1997, 09/02/1998 a 08/04/1998, 13/05/1998 a 30/12/1998, 03/05/1999 a 30/06/1999 e de 22/03/2000 a 10/06/2000.			

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
525.412.4/2	IZILDA PONTES DE SOUSA	6º	26/10/2019	163300000390000
534.540.5/2	IGOR BRITESLIDE DEMARIA BEVILAQUA	6º	30/09/2019	1633000001350200
574.441.5/3	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	3º	28/01/2019	163300000770000
582.508.3/2	RITA DE CÁSSIA ALVES LOPES DOS SANTOS	6º	20/03/2019	163300000410000
618.980.6/3	SILVIA APARECIDA RODRIGUES DE ALENCAR	6º	17/09/2019	163300000220000
623.610.3/3	JORLANDA DE FREITAS GONCALVES	4º	02/11/2019	1633000001080000
666.035.5/1	ANTONIA MAIA LIMA	5º	07/12/2019	1633000001050000
676.350.2/1	CLAUDIA DE CASTRO	5º	21/03/2020	1633000000010000
679.199.9/1	ADRIANA LIMA GOMES RODRIGUES	5º	07/03/2019	1633000000740000
682.045.0/1	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BRITO	4º	03/12/2019	1633000001360100
684.799.4/1	SANDRA APARECIDA PEREIRA SA TELES DE AZEVEDO	4º	28/06/2019	1633000000870000
690.700.8/1	CLEIDE JOSELIIS ARTERO DO NASCIMENTO	4º	03/10/2019	1633000001130000
716.416.5/2	GILSON PRESTES	2º	28/02/2020	1633000000630000
726.756.8/2	DIRCE BENEDITA DOS SANTOS	5º	21/07/2019	1633000000580000
734.195.4/1	ANA PAULA NEY CASTAN	3º	09/09/2019	1633000001020000
734.912.2/2	LEILA MINSON	3º	22/11/2018	1633000000630000
736.152.1/1	LEIZIARA HELENA MATIAS DOS SANTOS	3º	14/04/2019	1633000000100000
744.402.8/1	ROSA DAS DORES RODRIGUES	3º	25/10/2019	1633000001330100
752.277.1/1	IVETE SANTANA	3º	22/04/2019	1633000000580000
755.824.4/1	MARIA ROSANA REGOS VAZQUEZ	3º	28/10/2019	1633000001360100
780.886.1/2	LILIAN SOARES MAGALHAES RODRIGUES	2º	12/09/2019	1633000000190000
783.107.2/1	TANIA SANGER ROCHA	2º	02/12/2019	1633000000630000
783.482.9/1	SANDRA FREITAS DA SILVA	2º	16/09/2019	1633000000870000
787.460.0/2	BRUNO FRAGOSO WATANABE	2º	06/12/2019	1633000000710000
790.366.9/2	RAFAELA RODRIGUES GUIMARAES	1º	13/06/2019	1633000000770000
810.040.3/1	ADRIANA DE ANDRADE	4º	17/09/2019	1633000000650000
813.197.0/1	FABRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	1º	04/03/2019	1633000000430000
813.405.7/1	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	1º	03/02/2019	1633000000850000
813.458.8/1	MARLENE SANTOS DA SILVA	1º	25/02/2019	1633000000570000
815.363.9/1	JESSICA DELOMO PEREIRA	1º	02/06/2019	1628000000800000
818.890.4/1	EDVANIA OLIVEIRA RODRIGUES	1º	02/11/2019	1633000001290000

OUTROS-EXM

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
618.980.6/3	SILVIA APARECIDA RODRIGUES DE ALENCAR	4º	22/08/2009	163300000220000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/02/2010, PÁGINA 52

LEIA-SE COMO SEGUE E NAO COMO CONSTOU:				
REG.FUNC/ VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
618.980.6/3	SILVIA APARECIDA RODRIGUES DE ALENCAR	4º	22/08/2009	163300000220000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE
11/12/2014, PÁGINA 41

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/12/2014, PÁGINA 41

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE
19/03/2013, PÁGINA 32

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
634.324.4/2	ROSINETE DA SILVA	4º	20/10/2011	1633000001090000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE
29/04/2009, PÁGINA 52

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 29/04/2009, PÁGINA 52

10/02/2010, PÁGINA 32

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
734.195.4/1	ANA PAULA NEY CASTAN	1º	04/03/2009	1633000001020000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE

21/08/2014, PÁGINA 45

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 10/02/2010, PÁGINA 32

05/02/2010, PÁGINA 53

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
734.059.1/1	ANA ALICE SOUZA SANTOS CIRIACO	3º	13/09/2009	163300000720000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE

30/07/2015, PÁGINA 30

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/02/2010, PÁGINA 53

23/11/2020, 14:04:38

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
783.107.2/1	TANIA SANGER ROCHA	1º	06/09/2014	163300000630000

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 25/11/2014, PÁGINA 36

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:		CONTROLE Nº
REG. FUNC.	NOME	
8195129	FLAVIA ROSANA BONI	531615
O acúmulo de cargos pretendido atende as exigências legais.		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. 27/03/2020 PÁGINA 23			
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:			
REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº	
8195129	FLAVIA ROSANA BONI	531615	

O acúmulo de cargos pretendido atende as exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO			
Concedido de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323, de 24/09/04, a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, das servidoras			
RF/V	NOME	HORARIO AUTORIZADO ATÉ	
723.208.0/2	Nadia C.F.de Souza	05/08/2020	
740.098.5/1	Luciane Regina Vecchio	22/07/2020	
772.813.1/2	Aline Silva Lemos Pereira	13/08/2020	
773.990.7/1	Juliana da Silva Bezerra	02/08/2020	
784.753.0/1	Paula Maluf Silva	06/03/2020	
801.088.9/1	Tamires Berber de Araujo	13/07/2020	
809.233.8/1	Raquel Dias de Souza B.Zacarias	03/07/2020	
821.323.2/1	Tamara aparecida Faustino	21/08/2020	
845.577.5/2	Cristiane de Souza Ferreira	26/05/2020	
848.853.3/1	Nathalia Pinheiro da Silva	24/08/2020	

LICENÇA PATERNIDADE			
RF/VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE
744.270.0/1	Flavio Torres de Campos	6	05/03/2020
744.270.0/2	Flavio Torres de Campos	6	05/03/2020

RF/VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE	ESTADO CIVIL
778.594.1/1	Ebertli Alves Gomes	8	29/02/2020	Casada
802.304.2/1	Rodrigo de Lima	8	14/03/2020	Casado
802.304.2/2	Rodrigo de Lima	8	14/03/2020	Casado

ALTERAÇÃO DE NOME			
RF/VINC	NOME	DE	PARA
690.918.3/1	Cristiane Maria de Souza Alcantara		Cristiane Maria de Souza Alcantara dos Santos

695.122.8/3	Maria da Penha de Mello Silva		Maria da Penha de Mello
749.564.1/1	Barbara Tahiana Marques da Silva Gomes		Barbara Tahiana Marques da Silva
774.207.0/2	Luciene Heloisa André		Luciene Heloisa André de Souza
802.304.2/1	Rodrigo de Lima		Rodrigo de Lima Siqueira
803.664.1/1	Priscila Sabino de Moraes		Priscila Silva de Moraes Siqueira
854.623.1/1	Rosemeire Maria Silva de Almeida		Rosemeire Maria da Silva

RF/VINC	NOME	ESTADO CIVIL
690.918.3/1	Cristiane Maria de Souza Alcantara dos Santos	Casada
695.122.8/3	Maria da Penha de Mello	Divorciada
694.036.6/2	Celeste Sabino da Silva	Divorciada
749.564.1/1	Barbara Tahiana Marques da Silva	Divorciada
748.295.7/1	Priscila Silva de Moraes Siqueira	Casada
819.080.1/1	Aline da Silva Coito	Divorciada
854.623.1/1	Rosemeire Maria da Silva	Divorciada

RF/VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
577.628.7/2	Sara Bezerra de Lima Ferraz	02	11/02/2020	sogro
657.021.6/2	Rita Anahi Soares	08	19/02/2020	pai
690.860.8/1	Maria Aparecida Ricardo	07	05/03/2020	irmão
697.476.7/2	Claudio Roberto de Jesus Pereira	08	22/01/2020	irmão
711.649.7/3	Maryana Aparecida de Oliveira	08	20/10/2019	pai
712.868.1/3	Ana Rosa de Oliveira C.Macedo	08	13/02/2020	pai
712.868.1/4	Ana Rosa de Oliveira C.Macedo	08	13/02/2020	pai
723.356.6/1	Adriana Aparecida Sakai	08	26/02/2020	mãe
742.677.1/2	Marcia da Silva	08	20/02/2020	mãe
744.464.1/1	Glucia mendes de Aguiar	08	15/02/2020	mãe
744.464.1/2	Glucia mendes de Aguiar	08	15/02/2020	mãe
802.965.2/1	Andrea Mota da Silva	08	29/01/2020	irmã
804.502.0/1	Decio José Apolinário	08	06/03/2020	mãe
809.954.5/1	Aguinêlia Maria de Oliveira	02	19/02/2020	cunhado
821.932.0/1	Dalath Vieira de Souza	02	06/03/2020	sogro
697.476.7/2	Claudio Roberto de Jesus Pereira	08	22/01/2020	irmão

LICENÇA GESTANTE Concedo 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art.148, da Lei nº 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Portaria nº 084/2003 – SGP, publicada no DOM, de 09/08/2003, e conforme alterações introduzidas pela Lei 14.872 de 31/12/08, publicada no DOC/SP em 01/01/09

RF/VINC	NOME	A PARTIR DE
794.015.7/1	Vanessa Menegatti Prates Napolião	15/03/2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2019/0092398-3
SABINO HIGINO BALBINO, RF 693.017.4, vínculo 2
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 2,
Reconsideração de Penalidade aplicada pela Portaria nº 294, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOC de 11/de janeiro de 2020, página 38.

À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolo, em especial da manifestação SEI nº 027358900, que adoto como razão de decidir, conheço o pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, e no mérito por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II, artigo 176, da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria nº 294, 30 de dezembro de 2019, da Diretoria Regional de Educação Butantã, publicada no DOC de 11/de janeiro de 2020, página 38.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2019/0092400-9
RAFAEL FERREIRA SILVA, RF 792.423.2, vínculo 1
DIRETOR DE ESCOLA
Reconsideração de Penalidade aplicada pela Portaria nº 297, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOC de 11 de janeiro de 2020, página 38.

À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolo, em especial da manifestação doc. SEI nº 02735875, que adoto como razão de decidir, conheço o pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, e no mérito por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II, artigo 176, da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria nº 297/2019, de 30/12/2019, da Diretoria Regional de Educação Butantã, publicada no DOC de 11/01/2020, página 38.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2019/0092403-3
NUBIA LAFAIETE SOARES PEREIRA, R.F. 790.547.5, vínculo 1
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3,
Reconsideração de Penalidade aplicada pela Portaria nº 292, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOC de 11/de janeiro de 2020, página 38.

À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolo, em especial da manifestação SEI nº 027351704, que adoto como razão de decidir, conheço o pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, e no mérito por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II, artigo 176, da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria nº 292, 30 de dezembro de 2019, da Diretoria Regional de Educação Butantã, publicada no DOC de 11/de janeiro de 2019, página 38.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA AFASTAMENTOS
6017.2020/0013224-0 - Em face dos elementos de convicção constante do presente processo **AUTORIZO** e **JUSTIFICO** o afastamento dos servidores Enzo Lucio Ondei - RF 810.703.3/1 e Henry Yoshinobu Yokoyama - RF 818.849.1/1, ambos da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal, efetivos, lotados na Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do Decreto n.º 48.743/07, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que titularizam por terem participado da Prê e Negociações do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal no período de 08/03/2020 a 11/03/2020 em Brasília/DF, com direito as diárias nos termos do Decreto 48.744/2007.

TORNANDO SEM EFEITO
Processo SEI 6017.2020/0008898-4
Tornar sem efeito o **DESPACHO** publicado no **DOC de 12/03/2020, motivo CANCELAMENTO DO EVENTO**, que AUTORIZOU o afastamento dos servidores Celso Ogata - RF. 689.952.8 e Ricardo Neves - RF. 687.611.1, lotados na Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, para participarem do 24th Annual GIS/Valuation Technologies Conference - GIS CAMA, no período de 21/03/2020 a 27/03/2020 em Louisville/Kentucky - EUA.

Processo SEI 6017.2020/0009764-9
Tornar sem efeito o **DESPACHO** publicado no **DOC de 12/03/2020, motivo CANCELAMENTO DO EVENTO**, que AUTORIZOU o afastamento das servidoras Amanda Simões da Silva - RF. 794.512.4/1, Patrícia Campos de Araújo - RF. 634.089.0/1 e Sandra Regina dos Santos - RF. 787.561.4/1, lotadas na Divisão de Compras e Contratos - DICOM, da Coordenadoria de Administração - COADM, da Secretaria Municipal da Fazenda, para participarem do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu/PR, no período de 16/03/2020 a 19/03/2020 em Foz do Iguaçu/PR.

DESPACHOS DA COORDENADORA INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento das férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterações posteriores, acrescido de 1/3:
687.607.2/1 SEBASTIAO CUSTODIO FIDELES, proc. SEI 6017.2020/0015853-2 relativo ao exercício de 2020 30 (trinta) dias.

836.146.1/1 LARYSSA NARTIS ALMEIDA, proc. SEI 6017.2020/0017095-8 relativo ao exercício de 2020 10 (dez) dias.

DESPACHOS DA DIRETORA LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE

Concedido 07 dias, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei nº 8989, de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 58.225, de 2018:
REGISTRO FUNCIONAL **NOME** **A PARTIR DE**
725.053.3/1 ELOIZIO SILVA GUIMARÃES 24/03/2020
LICENÇA PATERNIDADE / PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO
DEFERIDA A LICENÇA PATERNIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 10.726/1989
839.104.1/1 Wilson Cabral da Silva, 06 dias de licença paternidade em virtude do nascimento de seu filho, no período de 21/03/2020 a 26/03/20

VI – estar disponível para comparecimento à sua unidade, durante o seu horário diário de expediente, bem como outras providências sempre que houver convocação no interesse da Administração;

§1º A inobservância injustificada de qualquer um dos requisitos previstos nos incisos do “caput” deste artigo caracterizará falta injustificada, nos termos do artigo 92, incisos I e III, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

§2º Compete às chefias imediatas realizar o acompanhamento e fiscalização das atividades exercidas pelos servidores submetidos ao regime de teletrabalho de que trata o Decreto nº 59.283, de 2020, sob pena de responsabilização funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Deverão ser apontadas no campo “Observação” da Folha de Frequência Individual – FFI do servidor o período

de sua submissão ao regime de teletrabalho, com a indicação da disposição do Decreto nº 59.283, de 2020, no qual fora enquadrada.

Art. 6º O regime de teletrabalho é incompatível com a concessão ao servidor do Auxílio-Transporte e com o deferimento de horas suplementares.

Art. 7. Poderá ser exigida, a qualquer tempo, a comprovação das declarações prestadas pelo servidor submetido ao regime de teletrabalho com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 59.283, de 2020.

Art. 8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal da Saúde



Anexo I da Portaria nº165/SMS/2020
Plano de Trabalho ou designação de tarefa(s) especial(ais) para servidor em regime de teletrabalho, nos termos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020

1. Identificação do servidor

Nome	
CPF	
RF	
Carreira	
Cargo de provimento em comissão	
E-mail	
E-mail alternativo	
Horário de expediente	
Possui recurso disponível para vídeo chamada?	
Órgão da Administração	
Unidade interna de atuação	
Nome da chefia da unidade	

2. Nome e objeto das atividades ou projetos a serem desenvolvidos em teletrabalho

3. Considerações complementares

São Paulo, ____/____/2020.

(Assinatura)
Chefia imediata

Ciente:

(Assinatura)
Servidor(a)



ANEXO II da PORTARIA Nº165/SMS.G/2020 – DECLARAÇÃO PARA SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME:	R.F.:
CARGO/FUNÇÃO:	CATEGORIA FUNCIONAL: ☐ EFETIVO ☐ ADMITIDO ☐ EM COMISSÃO

1. Hipótese da submissão ao regime de teletrabalho:

() servidor maior de 60 anos, que atuem em atividades administrativas que sejam portadores de doenças preexistentes.

2. Declarações

2.1 Comprometo-me, por este instrumento, a cumprir todas as condições relacionadas ao regime de teletrabalho previstas pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e pela Portaria nº 165 /SMS/2020, notadamente as seguintes:

- a) exercer, durante o período de vigência do regime de teletrabalho, minhas tarefas habituais e rotineiras, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial;
- b) cumprir, quando aplicável, o plano de trabalho estabelecido pela chefia, nos prazos e condições assinalados;
- c) cumprir, quando aplicável, as tarefas específicas estabelecidas pela chefia, nos prazos e condições assinalados;
- d) permanecer em minha residência, à disposição da Administração Pública Municipal durante o meu horário diário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho;
- e) informar, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontar, tempestivamente, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob minha responsabilidade;
- f) manter telefones locais de contato e endereço eletrônicos atualizados e ativos;

g) atender as solicitações de providências, informações e outras demandas encaminhadas pela chefia imediata e mediata pelos telefones de contato ou endereço eletrônico indicado;

h) estar disponível para comparecimento a minha unidade durante meu horário diário de expediente, bem como cumprir outras providências sempre que houver convocação no interesse da Administração;

i) as demais preconizadas no(a) (indicar a norma expedida pelo titular do órgão ou ente, que estipule regras adicionais, se o caso);

2.2 Comprometo-me, ainda, a preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota;

3. Considerações finais

3.1 O descumprimento do compromisso assumido neste instrumento acarretará o apontamento de falta injustificada, nos termos das disposições constantes do artigo 92, incisos I e III, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979;

3.2 O regime de teletrabalho é incompatível com a concessão ao servidor do Auxílio-Transporte e com o deferimento de horas suplementares.

São Paulo, ____ de ____ de 2020.

ASSINATURA:

DESPACHOS DO SECRETARIO

JET-40 SEI 6021.2018/0042219-0

Interessada: CECILIA DAS NEVES DE ASSUMPÇÃO, RF 633.846.1/2

À vista dos elementos contidos no Processo nº 6021.2018/0042219-0, bem como da manifestação do Departamento Judicial – JUD-21, em especial a necessidade de cumprimento de ordem judicial, decorrente da decisão definitiva proferida na ação ordinária, autos nº 1059988-43.2018.8.26.0053 da 3ª VFP **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da autora CECILIA DAS NEVES DE ASSUMPÇÃO, adotando-se as demais providencias previstas no documento SEI nº 027357172.

JET-40 SEI 6021.2020/0011047-7

Interessado: JOSE CARLOS RIECHELMANN, RF 568.338.6/1

À vista dos elementos contidos no Processo nº 6021.2020/0011047-7, bem como da manifestação do Departamento Judicial – JUD-21, em especial a necessidade de cumprimento de ordem judicial, decorrente da decisão definitiva proferida na ação ordinária, autos nº 1058744-16.2017.8.26.0053 da 3ª Câmara de Direito Público **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário do autor JOSE CARLOS RIECHELMANN, adotando-se as demais providencias previstas no documento SEI nº 027403053.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ COGEP

DESPACHO DA COORDENADORA AFASTAMENTO

À vista do contido no Ofício GS nº 173/2020 - SES e nos termos do art. 2º do Decreto nº 40.288 de 09 de fevereiro de 2001, e delegação de competência pela Portaria 490/2013/ SMS-G, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** da servidora **JULIANA DE FRANÇA, RF 784.686.0/1, Analista de Saúde – Enfermagem**, para SEM prejuízo dos vencimentos, e SEM o das demais vantagens do cargo que ocupa, prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Heliópolis, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP
DESPACHOS DA COORDENADORA
APOSENTADORIAS DEFERIDAS, dos(as) servidores(as) abaixo:

Nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e pelo artigo 6-A, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 - **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

VERA LUCIA DA COSTA, RF 720.561.9/1, Processo SEI nº 6013.2019/0001755-2, Título de Aposentadoria nº 322/2020-SMS, Cargo/Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II, Padrão: AS11, Categoria 1, EH 182100080230000,**a partir de 12/03/2020.**

ZENAIDE APARECIDA PEREIRA, RF 733.165.7/1, Processo SEI nº 6013.2019/0003527-5, Título de Aposentadoria nº 323/2020-SMS, Cargo/Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL I, Padrão: AS9, Categoria 9, EH 180130010520000,**a partir de 12/03/2020.**

VILMA APARECIDA FERREIRA GUIMARÃES, RF 604.370.4/1, Processo SEI nº 6018.2018/0063598-7, Título de Aposentadoria nº 321/2020-SMS, Cargo/Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II, Padrão: AS13, Categoria 3, EH 182200040040000,**a partir de 02/03/2020.**

Observação:
Os(As) aposentados(as) acima relacionados(as), deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em suas Unidades de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

APOSENTADORIA - APOSTILAMENTO
PATRICIA JEAN GAROUFALIS SCRAVONI, RF 635.767.9/1, PROCESSO Nº 2012-0.015.398-3:

I - APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 359/2012, para constar no item 2, FUNDAMENTO LEGAL, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012 - Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais; alterar o item 3 para: